

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1623, de 13 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 220.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1077	0200	220.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			220.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
200 - Recursos Ordinários	0200	220.000,00
Total de superávit financeiro		220.000,00
TOTAL DE RECURSOS		220.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 16 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679 TAVARES:06587774679
Dados: 2023.03.22 10:56:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.678/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 16 / 12 / 2022
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

FONTE: